Câmara Municipal
Folha Nº 01
19/03/21
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº CM 11, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Obriga a Caracterização externa de veículos do município por meio de afixação de adesivo ou similar com nome e brasão do Município de Iturama-MG, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Poderes Públicos do Município de Iturama-MG obrigados a caracterizar todos os veículos oficiais, incluindo todas as classificações feitas pelo artigo 96 da Lei Federal nº 9.503/93, por meio de afixação de adesivo ou similar com o nome e brasão do Município, assim como a identificação obrigatória do órgão a que o veículo se encontra vinculado.

Art. 2º A caracterização deverá compreender no mínimo, a afixação de adesivo ou similar nas laterais dos veículos, constando também a origem dos veículos ou recursos financeiros para sua aquisição.

Art. 3º O nome e o brasão deverão estar em tamanho que possibilite e facilite a identificação do veículo.

Art. 4º A caracterização de que trata esta Lei não poderá compreender a identificação do gestor e seu período de Administração por meio de informação de data e/ou outros elementos que possam identificá-los.

Parágrafo Único. Se aplica a proibição do "Caput" às caracterizações feitas anteriormente à vigência desta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações constantes do orçamento podendo suplementá-las, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, ressalvado o disposto no art. 5º que produzirá efeitos imediatamente, 60 (sessenta) dias após sua publicação.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Iturama, 19 de março de 2021.

Vereador Márcio Fortunato de Godoy
Marcinho da Ambulância

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias

Vereador Marcio Antônio Molina
Marcio Auto Escola

Vereador Vilmar da Silva Barreto
Vilmar Barreto

Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda
Carol Miranda

Vereador Edilson Ferreira da Silva
Terrinha

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 05/04/21
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 05/04/21
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
unanimidade
Sala das Sessões em 05/04/21
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 05/04/21
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
6ª R.Ord. EM 05/04/21
EM ___/___/___

Câmara Municipal Folha Nº 02 19/03/21 Iturama - MG

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que obriga a caracterização externa de veículos por meio e afixação de adesivo ou similar com o nome e brasão do Município e dá outras providências, tem o objetivo de proporcionar ostensividade aos veículos oficiais, de modo que possam ser facilmente identificados.

Com a caracterização dos seus veículos, a Administração Pública atuará em sintonia com os princípios da transparência e impessoalidade.

Sendo assim, diante da importante finalidade do Projeto de Lei, com a certeza da acolhida dos nobres Pares, justificamos a proposição legislativa e aguardamos a respectiva aprovação.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Iturama, 19 de Março de 2021.

Vereador Márcio Fortunato de Godoy
Marcinho da Ambulância

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias

Vereador Marcio Antônio Molina
Marcio Auto Escola

Vereador Vilmar da Silva Barreto
Vilmar Barreto

Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda
Carol Miranda

Vereador Edilson Ferreira da Silva
Terrinha

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG 22/03/2021 12:45 00028